



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano XII • Nº 2.230 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA Nº 5.043/2026 DE 04 FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.904/2025 – CMDCA, DE 9 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ANO XI – Nº 1.134 – PREFEITURA MUNICIPAL, QUE COMPÕE O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE GUARAÍ-TO, BIÊNIO 2024/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guarai-TO.

MANDATO: 2024/2026

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL		
NOME	T/S	REPRESENTAÇÃO
Maria Vitória Bastos da Costa	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ingred Costa Lopes	Suplente	

Thays Pereira da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Geovanna Guimarães Nunes	Suplente	
Ismar da Silva Sousa	Titular	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Nilva Mesquita Araújo	Suplente	
Ana Claudia Londero	Titular	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo
Lenilda Dias Costa	Suplente	

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAL

Denise Maia de Sousa Carvalho	Titular	Centro Espírita Amor e Caridade
Terezinha de Sousa Lomazzi	Suplente	
Samantha Carla Rodrigues Frazão de Oliveira	Titular	APAE
Maria Júlia Carneiro Mota	Suplente	
Wanderlan Dora da Silva	Titular	Instituto AGAPE
Luan Carlos dos Santos Pereira	Suplente	
Luis Fernando Dias	Titular	Associação Emídio Ferreira
Emerson Ferreira dos Santos	Suplente	

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Wanderlan Dora da Silva

VICE-PRESIDENTE: Ismar da Silva Sousa

1º SECRETÁRIO: Maria Vitória Bastos da Costa

2º SECRETÁRIO: Denise Maia de Sousa Carvalho

Parágrafo Único. Os componentes do Colegiado e da mesa Diretora foram eleitos pela Plenária do Conselho, interessados em participar das ações voluntárias do Município e para o bem social da população local. Essa Corte receberá o respaldo legal por Portaria Municipal de Guarai - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 26/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 10226, para participar no dia 03 de fevereiro 2026 em Palmas - TO, de reunião na Secretaria de Indústria e Comércio e no DNIT, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA DE DIÁRIA Nº 27/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte dos senhores secretários Riavan Santana e Fernando Coelho, para participar no dia 03 de fevereiro 2026 em Palmas - TO, de reunião na Secretaria de Indústria e Comércio e no DNIT, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA DE DIÁRIA Nº 28/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 10228, para participar no dia 03 de fevereiro 2026 em Palmas - TO, de reunião na Secretaria de Indústria e Comércio e no DNIT, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 004/2025

Processo: 0311/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: JOÃO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR com sede na Rua do Silêncio, nº 1947 Setor Sul- Guaraí-TO, inscrita no CNPJ 23.694.517/0001-23

Objeto: Contratação de empresa especializada em Excursão de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas balanços mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2025, elaboração dos demonstrativos exigidos, pela lei de responsabilidade fiscal e pelo T.C.E-TO, prestação através do SICAP-Contábil do Tribunal de Contas do estado do Tocantins, executar e acompanhar a contabilidade orçamentaria, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO e Fundos Municipais

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
João Porfirio da Costa Junior

Data de Assinatura: 04/02/2026.

Vigência: 11/02/2026 à 11/02/2027

Valor: R\$255.314,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas de igual valor.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 308/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO

Contratada: JOÃO PORFIRIO DA CONSTA JUNIOR LTDA – CNPJ 23.694.517/0001-23

Objeto: O presente Termo Aditivo para contratação de empresa com experiência em administração pública, para prestar serviços técnicos profissionais especializados, relativos à assessoria e consultoria contábil compreendendo a execução de balanço geral consolidado, elaboração e demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal nº 4.320/64 e pelo tribunal de contas do estado do Tocantins, bem como a execução e acompanhamento da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, envio de remessa ao SICAP-Contábil do Fundo Municipal de Educação e órgão ou departamento ligados ao Fundo Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 - Licitações e Contratos

Valor Global: R\$ 135.874,44 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Valor mensal: R\$ 11.322,87 (Onze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 103/02/2026

Vigência: 13/02/2026 à 13/02/2027

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
Portaria n 3.457/2025



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GUARAÍ PREV

PORTARIA Nº 008/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 1º CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS 2026.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.876,50 (mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), e ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para transporte intermunicipal sentido Guaraí - Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.026,50 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos, ao Sr. EDER BATISTA – CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 4032, portador do CPF nº 920.303.601-63, com a finalidade de participar do 1º CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS 2026, na cidade de Palmas/TO, o servidor deverá se deslocar com a saída no dia 03 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 007/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 1º CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS 2026.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.876,50 (mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), e ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para transporte intermunicipal sentido Guaraí - Palmas / Palmas - Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.026,50 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos, a servidora Sra. JORGINA SILVA CANDIDO – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 18, portadora do CPF nº 354.074.922-53, com a finalidade de participar do 1º CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS 2026, na cidade de Palmas/TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 03 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Financeira repasse o valor total à servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 006/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 1º CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS 2026.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.876,50 (mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), e ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para transporte intermunicipal sentido Guaraí - Palmas / Palmas - Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.026,50 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos, ao servidor Sr. VANDERLITO ALVES VILANOVA – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 3307, portador do CPF nº 028.134.601-17, com a finalidade de participar do 1º CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE RPPS 2026, na cidade de Palmas/TO, o servidor deverá se deslocar com a saída no dia 03 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Financeira repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

